

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de abril de 2020 • N° 77

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CPL/SESAPI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GERAL Nº VIII/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2019 - CPL/SESAPI

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.011562/19-30

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Academias ao Ar Livre, compostos por aparelhos de ginástica que visam proporcionar a prática de exercícios adequados a adultos, idosos e deficientes físicos, em espaços públicos urbanizados, localizados em diversos municípios do estado do Piauí, conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos

PREGOEIRA: Janaina Daniel Nery Rêgo

ADJUDICAÇÃO: 06/04/2020

HOMOLOGAÇÃO: 06/04/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

AUTORIDADE SUPERIOR: Florentino Alves Veras Neto

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário
01	Multi Exercitador com 6 funções. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm ¾ x 3,00; ¾ x 1,20; oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x 1,20 mm. Barra redonda ¼'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52 mm; 6,35mm; 4,75 mm; 3 mm; 1,90 mm; Barra chata 3/16' x 1 ¼'; 1/8' x ¾'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 x 49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53 x 30 mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo; Proteção anticorrosão através de galvanização a frio; Capacidade: 02 (dois) usuários simultâneos; Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8 x 6 cm.	Und	300	Marca: Ziober Modelo: Multiexercitador com seis funções	4.015,83

02	Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8 x 6 cm. Simulador de cavalgada duplo. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm; Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼'; 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53 x 30 mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo; Proteção anticorrosão através de galvanização a frio; Capacidade: 02 (dois) usuários simultâneos; Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8 x 6 cm.	Und	300	Marca: Ziober Modelo: Simulador de cavalgada duplo	2.474,95
03	Alongador com 3 alturas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Barras chatas de no mínimo 3/16' x 1 ¼'. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig; Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16',	Und	300	Marca: Ziober Modelo: Alongador com três alturas	1.683,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de abril de 2020 • N° 77

21

	corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zinhados, arruelas e porcas fixadoras; Proteção anticorrosão através de galvanização a frio; Capacidade: 03 (três) usuários simultâneos; Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8 x 6 cm.				aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8 x 6 cm.					
04	Surf Duplo. Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para reforço da estrutura e 1,90 mm para apoio de pé. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53 mm x 30 mm), solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zinhados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zinhados, arruelas e porcas fixadoras; Proteção anticorrosão através de galvanização a frio; Capacidade: 02 (dois) usuários simultâneos; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8 x 6 cm.	Und	300	Marca: Ziobr Modelo: Surf duplo	2.020,29	superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53 mm x 30 mm), solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zinhados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zinhados, arruelas e porcas fixadoras; Proteção anticorrosão através de galvanização a frio; Capacidade: 02 (dois) usuários simultâneos; tampão embutido externo em metal de 2', Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½, ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8 x 6 cm.	Und	300	Marca: Ziobr Modelo: Pressão de pernas duplo	2.379,75
					06	Simulador de Remo. Fortalece os grupos musculares e articulares dos braços e costas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2 mm; 1'	Und	300	Marca: Ziobr Modelo: Simulador de remo individual	1.736,50

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de abril de 2020 • Nº 77

07	1/2 x 3 mm. Barra chata 3/16' x 1 1/4'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 x 49,22). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53 x 30 mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 1/2', parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras; Proteção anticorrosão através de galvanização a frio; Capacidade: 01 (um) usuário; tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou embrorrhachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo com identificação dos grupos musculares.				Capacidade: 02 (dois) usuários simultâneos; Adesivo refletivo destrutivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8 x 6 cm.				
08	Simulador de Caminhada Duplo. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora e capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1 1/2 x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 1/2', parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou embrorrhachado; proteção anticorrosão através de galvanização a frio;	Und	300	Marca: Ziober Modelo: Esqui duplo	Esqui Duplo. Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 x 2 mm; 1 1/2 x 3 mm; 1 1/2 x 1,50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 x 49,22). Metalon de no mínimo 30 x 50 x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 1/4'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53 x 30 mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8'	Und	300	Marca: Ziober Modelo: Rotação dupla	2.823,68
09	Rotação Dupla - Diagonal Duplo. Aumenta a mobilidade das articulações e cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; 3/4 x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN (55 x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3				Rotação Dupla - Diagonal Duplo. Aumenta a mobilidade das articulações e cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; 3/4 x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN (55 x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3	Und	300	Marca: Ziober Modelo: Rotação diagonal dupla	1.544,37

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de abril de 2020 • N° 77

23

mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 1/4' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; proteção anticorrosão através de galvanização a frio; Capacidade: 02 (dois) usuários simultâneos; tampão embutido externo em metal de 2' 1/4 e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2', ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8 x 6 cm.				pelo sistema de soldagem MIG, proteção anticorrosão através de galvanização a frio; capacidade: 04 (quatro) usuários simultâneos; Adesivo refletivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica; Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8 x 6 cm; Base de fixação do aparelho com cortes a laser sendo fixado ao piso com chumbadores parabol; Rolamentos em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 6 mm de espessura aproximadamente; 2 volantes em tubo de aço com manoplas em polietileno. "Pedaleira" manual com pedais em polietileno. Dimensões gerais: 2000 x 1400 x 1750 mm; Dimensões: Altura: 1900 a 2100 mm Largura: 1200 a 1500 mm Profundidade: 1400 a 1900 mm; Garantia mínima de 2 anos.							
10	Estação academia ao ar livre Cadeirante. Especificações mínimas: Equipamento de exercícios integrados adaptado para cadeirante, com os exercícios: Puxador - desenvolve a musculatura dos ombros; Rotação de braços através de "pedivela" - melhora a mobilidade das articulações dos membros superiores; Volante diagonal dupla - melhora a mobilidade das articulações dos membros superiores; Peitoral - desenvolve a musculatura dos ombros; Estrutura principal em tubo de aço carbono seção quadrada de no mínimo 120 mm x 120 mm ou seção circular de no mínimo 4", com 3 mm de espessura, acabamento com poliéster a fogo; Todas as porcas auto travantes e parafusos com trava rosca de alto torque, todos zincados; Acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo, dando segurança e conforto aos usuários; Produto inteiramente montado	Und	150	Marca: Ziobr Modelo: Multiexercitador com 4 funções (APC)	4.280,72	11	Placa Orientativa. Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 3' x 1,50; 2' x 1,50 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 0,90 mm; 4,75 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos zincados e arruelas fixadoras, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 37 cm abaixo do concreto; com tratamento de fundo à base de zincagem a frio; tampão embutido externo em metal de 3'. Adesivada frente e verso.	Und	300	Marca: Ziobr Modelo: Placa Orientativa	1.498,99

GARANTIA: Os equipamentos têm garantia técnica mínima de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que os 3 (três) primeiros meses compreendem a garantia legal e os demais a garantia contratual, que é complementar àquela, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, contados a partir da data de recebimento dos equipamentos.

EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO

PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 08.374.053/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90386895-30 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 111920

ENDEREÇO: Rua Aluizio Nunes Costa, 822, Barracão B, Cidade Industrial

CIDADE: Maringá ESTADO: Paraná CEP: 87070-774

TELEFONE: (44) 3029-4410

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): licitacao@ziobrbrasil.com.br

SITIO ELETRÔNICO (SITE): www.ziobrbrasil.com.br

REPRESENTANTE: PAULO ZIOBER JÚNIOR (Sócio-administrador)

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de novembro de 2020 • Nº 208

15

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº.123/2020

Teresina (PI), 16 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos para administrar, controlar e executar as licitações e contratações públicas no âmbito da administração pública estadual, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei 6.673 de 18 de junho de 2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735 de 23 de dezembro de 2015;

Considerando a necessidade do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí para realização de procedimento licitatório objetivando o Registro de Preços Setorial, conforme especificação no Processo Eletrônico SEI Nº 00015.000073/2020-94;

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência ao Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí especificamente nos limites necessários à realização do Procedimento Licitatório, objetivando o Registro de Preços Setorial para Prestação de serviços de manutenção e conservação para realização de manutenções prediais, corretivas e eventuais (de reparação e de modernização), nos sítios aeroportuários dos aeródromos do Estado do Piauí, conforme solicitação no Processo Eletrônico SEI nº 00015.000073/2020-94.

Parágrafo único. A delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se aos itens necessários à realização do objeto descrito no Termo de Referência e/ou Projeto Básico, limitados aos quantitativos informados.

Art.2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Chefe do GAMIL.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí a organização processual, os atos de controle final e homologação bem como da publicação dos atos dos procedimentos licitatórios cujos objetos foram delegados, nos termos do art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art.4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Ficam condicionados os termos da presente delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí e pela Controladoria Geral do Estado do Piauí.

Art. 8º Após a realização do Procedimento licitatório o Órgão poderá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos da SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior Incorporações, se for o caso, conforme alíneas f e j, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 921

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº.140/2020

Teresina (PI), 03 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública Estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual da Saúde do Piauí – SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços Nº VIII/2020, relativa ao Pregão Eletrônico nº 027/2019 CPL/SESAPI, que tem como objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Academias ao Ar livre, conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos; extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 73, no dia 23/04/2020, págs. 60-63;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo Eventuais e futuras aquisições de Academias ao Ar livre, conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº VIII/2020, relativa ao Pregão Eletrônico nº 027/2019 CPL/SESAPI da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí, que tem como objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Academias ao Ar livre, compostos por aparelhos de ginástica que visam proporcionar a

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de novembro de 2020 • N° 208

prática de exercícios adequados a adultos, idosos e deficientes físicos, em espaços públicos urbanizados, localizados em diversos municípios do Estado do Piauí, conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto, Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Academias ao Ar livre, conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme o art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 947



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTEARIA GAB SEADPREV. N° 124/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOERA EQUIPE DE APOIO COM A RESPONSABILIDADE DE REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, Secretária Estadual da Administração e Previdência do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço no âmbito da Administração Pública Estadual, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Portaria GAB.SEADPREV nº 55, de 22 de Abril de 2020 (DOE/PI nº 75, de 27.05.2020), que designa a equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de

procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, previsto na Lei Federal nº 10.520, de 17.02.2002, na Lei estadual nº 6.301, de 07 de janeiro de 2013 e no Decreto estadual nº 11.346, de 30 de março de 2004, no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA**, matrícula funcional Nº 001.597-X, como Pregoeiro do procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a equipe de apoio:

MARIA DE LOURDES RODRIGUES, matrícula nº 001447-8;
MARIA IZAURA FRANCO SARAIVA, matrícula nº 342553-3.

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 8º do Decreto estadual nº 11.346/2004:

I - credenciar todos os interessados;

II - receber a declaração emitindo ciência de que os licitantes cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, posteriormente, receber as propostas e a documentos de habilitação;

III - proceder à abertura das propostas, o exame, sua análise e a classificação;

IV - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se não houver intenção motivada de interposição de recurso administrativo por nenhum licitante, conforme previsto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02;

VI - propor a revogação parcial ou total do processo licitatório à autoridade competente;

VII - coordenar e/ou conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

VIII - elaborar a ata da sessão pública, com auxílio da equipe de apoio;

IX - receber os recursos administrativos e examiná-los;

X - adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se houver intenção motivada de interposição de recurso porém não efetuada no prazo estabelecido;

XI - encaminhar os recursos administrativos à autoridade competente, devidamente instruído; e

XII - encaminhar o processo devidamente instruído após a adjudicação, ou classificação, na hipótese de Registro de Preços, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, ou formalização da Ata de Registro de Preços, caso não seja outro o ato de controle final.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio:

I - Cumprir as determinações da pregoeira, assegurando-o nas atividades do Pregão;

II - Instituir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

III - Operar o sistema de pregão;

IV - Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;

V - Lavrar a ata da sessão, colher assinaturas, subscrevendo-a em seguida;

VI - Levar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar o procedimento licitatório;

VII - Levar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de licitação, após comunicar à Pregoeira, ato ou situação caracterizada irregular, e;

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de abril de 2021 • Nº 81

35

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 29 de Abril de 2021.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
77	29/04/2020	29/04/2021	VIII/2020 CPL/SESAPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, COMPOSTOS POR APARELHOS DE GINÁSTICA QUE VISAM PORPORACIONAR A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS ADEQUADOS A ADULTOS, IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS, ESPAÇOS PÚBLICOS URBANIZADOS, LOCALIZADOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	Pregão Eletrônico nº 27/2019 - SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
01	300	300
02	300	300
03	300	300
04	300	300
05	300	300
06	300	300
07	300	300
08	300	300
09	300	300
10	150	150
11	300	300

Larissa Rocha Pires Ferreira
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES—SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N° 002/2020

PROCESSOS N°s A.A.310.1.000124/20-88 E A.A.310.1.000134/20-87

A Secretaria de Estado das Cidades— SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo à Concorrência N° 002/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 21.933,00m² para lote 01 e pavimentação em paralelepípedo de 34.728,00m² para lote 02, no município de Picos-PI. Foram consideradas classificadas as Empresas FG Araújo Leal Construção de Edifícios Eireli, FTS Construtora Ltda-ME, Construcreto Edificações Ltda, A.G. da Silva Filho Eireli, VM Pessoas Feitosa Monteiro-Eireli, Construir Empreendimentos Eireli, Saga Engenharia Ltda e Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: empresa A.G. da Silva Filho Eireli, a) **Valor Global** R\$ 1.355.265,90 (Um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) para Lote 01 e R\$ 2.126.642,85 (Dois milhões, cento e vinte e seis mil, seiscientos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para Lote 02, 2º lugar: empresa VM Pessoa Feitosa Monteiro-Eireli, a) **Valor Global**: R\$ 1.532.011,15 (Um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, onze reais e quinze centavos) para Lote 01, 3º lugar: empresa Saga Engenharia Ltda, a) **Valor Global**: R\$ 1.549.028,62 (Um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) para Lote 01 e R\$ 2.462.868,29 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) para Lote 02, 4º lugar: empresa Construcreto Edificações Ltda, a) **Valor Global**: R\$ 1.562.624,61 (Um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos) para Lote 01 e R\$ 2.465.166,44 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para Lote 02, 5º lugar: empresa FG Araújo Leal Construção de Edifícios Eireli, a) **Valor Global**: R\$ 1.876.185,55 (Um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para Lote 01 e a empresa Construir Empreendimentos Eireli, a) **Valor Global**: R\$ 2.912.930,56 (Dois milhões, novecentos e doze mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) para Lote 02, 6º lugar: empresa Construir Empreendimentos Eireli, a) **Valor Global**: R\$ 1.878.891,31 (Um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para Lote 01 e a empresa FG Araújo Leal Construção de Edifícios Eireli, a) **Valor Global**: R\$ 2.988.298,84 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos) para Lote 02, 7º lugar: empresa Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, a) **Valor Global**: R\$ 1.928.353,49 (Um milhão, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos) para Lote 01 e a empresa FTS Construtora Ltda-ME, a) **Valor Global**: R\$ 2.997.017,26 (Dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, dezessete reais e vinte e seis centavos) para Lote 02 e 8º lugar: empresa FTS Construtora Ltda-ME, a) **Valor Global**: R\$ 2.068.611,16 (Dois milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e onze reais e dezesseis centavos) para Lote 01 e a empresa Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, a) **Valor Global**: R\$ 3.031.765,66 (Três milhões, trinta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para Lote 02; b) Prazo de Execução 240 (duzentos e quarenta) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 20 de abril de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação